



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 051/2024

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510.24, RG nº 1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 051/2024, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento, adicionar saldo no contrato administrativo nº 051/2024 na importância de R\$ 4.587,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais), tal fato se faz necessário porque quando foi elaborado um aditivo de 11 km diários na linha Loreto o sistema não reconheceu os km's após a renovação, logo não gerou o saldo real que o contrato necessitava qual seja 660 km.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. As partes acima identificadas celebram o presente apostilamento ao Contrato Administrativo nº 051/2024, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024, para modificar o quantitativo, conforme art. 136 da LEI 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas. Assim acordados.

São Vicente do Sul, 31 de julho de 2024

Representante do Município

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 31/07/2024 pelo Setor Jurídico Municipal.